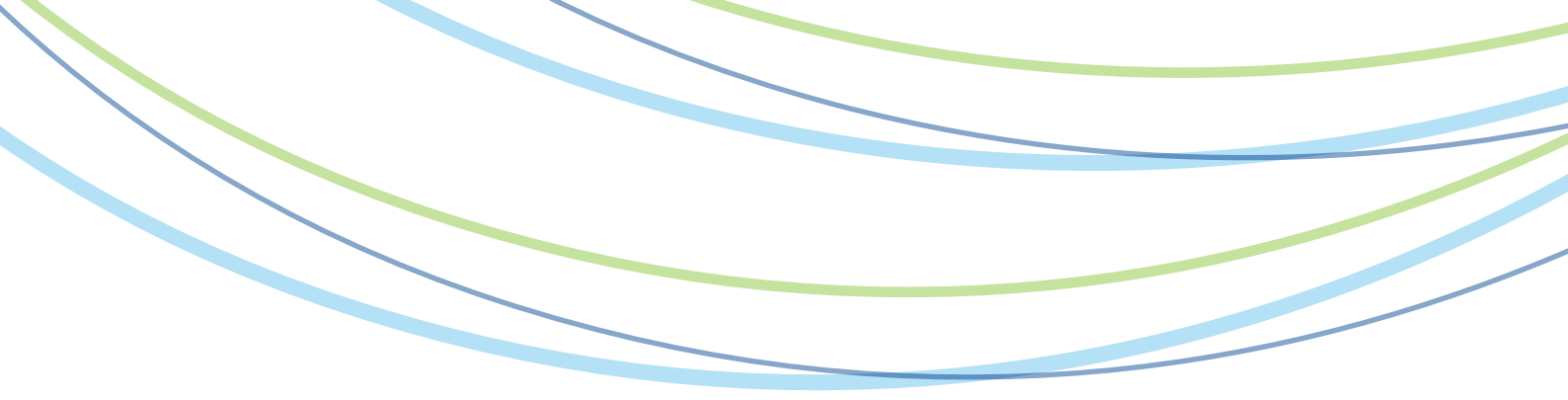


Os crimes patrimoniais no Brasil: entre novas e velhas dinâmicas

Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA



EXPEDIENTE

Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol – *Presidente*

Conselheiros

Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*

Cássio Thyone A. de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Equipe Técnica

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira (estagiária)

Iara Sennes (estagiária)

Thaís Carvalho (estagiária)

Pesquisadora Associada

Sofia Reinach

Consultoras

Marina Bohnenberger

Talita Nascimento

Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022

COORDENAÇÃO

Samira Bueno
Renato Sérgio de Lima

ANÁLISES E TEXTOS

Aiala Colares Couto
Alan Fernandes
Amanda Lagreca
Betina Warmling Barros
Cleber Lopes
Daniel Cardoso
David Marques
Dennis Pacheco
Doriam Borges
Felipe Athayde Lins de Melo
Iara Sennes
Ignácio Cano
Isabel Figueiredo
Isabela Sobral
Ivan Marques
Jean Peres
Jeferson Furlan Nazário
Juliana Martins
Luciana Temer
Luciana Zaffalon
Luís Geraldo Santana Lanfredi
Marina Bohnenberger
Natália Albuquerque Dino

Paulo Januzzi
Renata Gil de Alcantara Videira
Renato Sérgio de Lima
Riccardo Cappi
Roberta Astolfi
Samira Bueno
Sofia Reinach
Susana Durão
Talita Nascimento
Thaís Carvalho
Ursula Peres
Vanessa de Jesus

CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Gabriel Tonelli
Fernando Corrêa

PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de
Segurança e Transporte de Valores
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã
Instituto República
Instituto Betty e Jacob Lafer

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa
analitica@analitica.inf.br
(11) 2579-5520

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital
contato@oficina22.com.br

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Patrocínios e apoios

Edição 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford
Open Society Foundations – OSF
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã
Instituto República
Instituto Betty e Jacob Lafer
FENAVIST - Federação Nacional das
Empresas de Segurança e
Transporte de Valores

Os crimes patrimoniais no Brasil: entre novas e velhas dinâmicas

É possível verificar uma tendência nos registros de crimes patrimoniais no Brasil? Essa questão tem permeado as reflexões sobre os dados nas últimas edições deste Anuário. Na edição de 2019, Guaracy Mingardi analisava a queda no número total de roubos em 2018 questionando “ladrões de férias?”. Em 2020, quando da análise dos dados do primeiro semestre daquele ano, já impactado pelas medidas de distanciamento social impostas no contexto da pandemia de Covid-19, verificamos a intensificação da redução nos indicadores de roubo entre 2019 e 2020. Agora, ao analisar os dados de 2021, a identificação de tendência de redução nos crimes patrimoniais, sobretudo nos roubos, torna-se ainda mais difícil, tendo em vista a mudança de cenário no que se refere aos efeitos das medidas sanitárias na dinâmica da criminalidade.

Se em 2019 e 2020, houve variação de -26% nos roubos e furtos de veículos, entre 2020 e 2021 verificamos uma relativa estabilidade, com a oscilação de +0,1% na taxa de roubo e furto por 100 mil veículos, chegando a um total de 334.643 veículos subtraídos em 2021. Embora haja a manutenção do patamar destes registros entre 2020 e 2021, ainda temos 916 veículos roubados ou furtados por dia no Brasil no último ano. Como sempre, o cenário nacional camufla algumas variações regionais importantes. Dentre os estados que apresentaram crescimento nos indicadores, destacam-se os casos de alguns estados fronteiriços, como Acre (crescimento de 33,8% na taxa entre os dois últimos anos), Mato Grosso (crescimento de 17,5%) e Amapá (crescimento de 16,7% no período). Rondônia, embora tenha apresentado redução de 2,4% na taxa, apresentou um pequeno crescimento nos números absolutos de roubo e furto de veículos. A título de exemplo, representantes das polícias civis do Acre e de Rondônia apontam uma intensificação nesta modalidade criminal, que teria a Bolívia enquanto destino dos veículos subtraídos, principalmente caminhonetes, que seriam trocados por cocaína ou armas do outro lado da fronteira. Também há uma má notícia para São Paulo, que apresentou declínio importante em sua taxa a partir de 2014, tendo como principal marco a chamada “lei dos desmanches”¹; entre 2020 e 2021, contudo, apresentou aumento de 13% nas taxas, por 100 mil veículos, de roubo e furto.

David Marques

Coordenador de projetos do
Fórum Brasileiro de Segurança
Pública e Doutor em Sociologia
pela UFSCar.

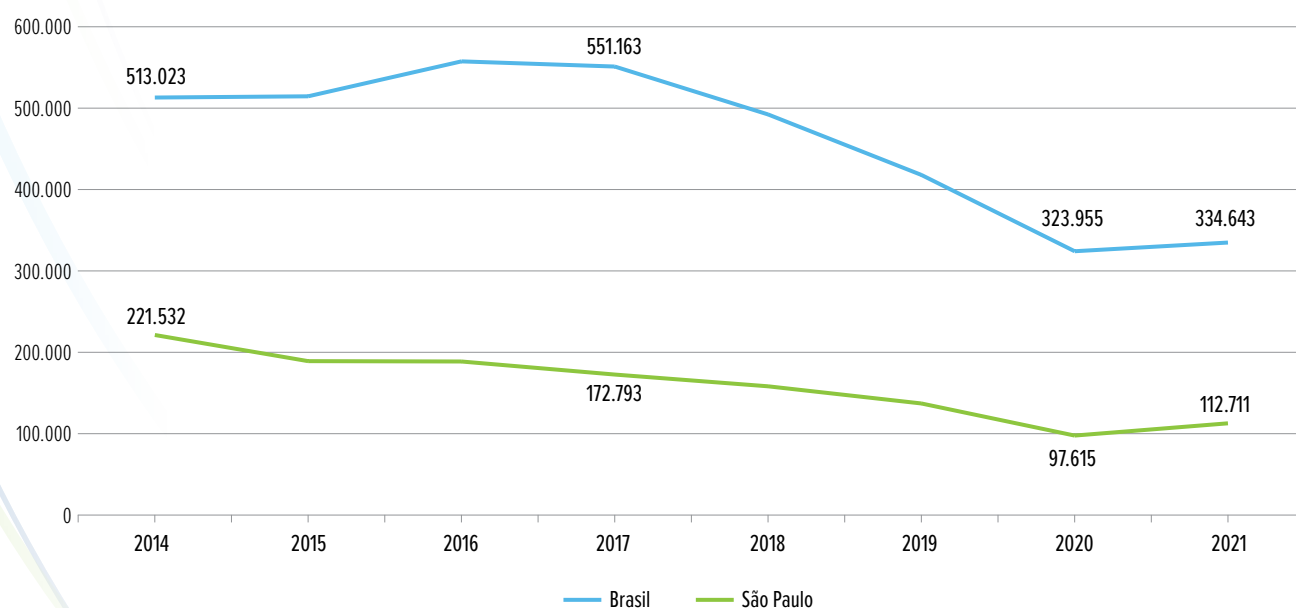
Amanda Lagreca

Pesquisadora do Fórum
Brasileiro de Segurança
Pública e Mestranda em
Administração Pública e
Governo pela FGV/EAESP.

¹ A Lei dos Desmanches, como ficou conhecida a nº 15.276/2014, foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com a expectativa de redução do número de roubos e furtos de veículos, e atuação no mercado ilegal de venda de peças. Para tanto, prevê o credenciamento e registro, no Detran, dos estabelecimentos que oferecem os serviços de desmanche, revenda ou reciclagem de peças dos automóveis. Para mais informações sobre a lei, acesse: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2014/lei-15276-02.01.2014.html>.

GRÁFICO 22

Roubo e furto de veículos
Brasil e São Paulo, 2014 – 2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil de Minas Gerais; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Entre 2020 e 2021, houve aumento na taxa de roubos e furtos de veículos em oito unidades da federação, sendo os destaques o estado do Maranhão, com aumento de 59,7% e Acre, como já mencionado acima. Em sentido oposto, houve uma queda relevante de -22,4% na taxa de Tocantins, -22% no Rio Grande do Sul e -21,7% no Rio Grande do Norte.

Em outras modalidades de roubos, verificamos um sensível aumento no período aqui analisado: 6,5% nas taxas de roubo a estabelecimento comercial, 4,7% nas taxas de roubo a residência, aumento de 11% nas taxas de roubo a instituição financeira e aumento de 2,4% no roubo de carga. Nota-se, contudo, uma queda de 7,5% nas taxas de roubo a transeunte (no período anterior, 2019-2020, a queda foi de 36,2%).

O tema dos roubos a instituições financeiras tem chamado muito a atenção, com mais destaque para as ocorrências frequentemente chamadas de “novo cangaço”. Embora menos frequentes, estes casos geralmente alcançam repercussão nacional por sua magnitude, com grandes grupos de assaltantes com armas de grosso calibre, utilização de reféns como escudo humano, incêndio de veículos e sua utilização para bloquear vias urbanas ou rodovias, dominação das forças policiais de cidades menores, geralmente do interior dos estados alvo. O objetivo tem sido sempre a subtração de grandes volumes financeiros de agências que funcionam como centrais regionais ou de empresas de transporte de valores. Em 2021, alguns casos foram destaque na mídia nacional, como aqueles ocorridos em Ou-

rinhos, Araçatuba e em Botucatu², no interior de São Paulo, Varginha, em Minas Gerais³ e Nova Bandeirantes, no Mato Grosso⁴.

NOVAS DINÂMICAS NOS CRIMES PATRIMONIAIS

A preocupação pública com os crimes patrimoniais cometidos no ambiente digital ou a partir de meios eletrônicos tem crescido. A digitalização das finanças, de serviços e do comércio, especialmente impulsionada durante o período pandêmico, contribui com a formação de um ambiente propício ao desenvolvimento de modalidades criminais que exploram vulnerabilidades nestes segmentos. Um dos momentos importantes neste contexto parece ter sido o lançamento do PIX como ferramenta simplificada de transferências bancárias. Esse processo tem associado as modalidades de roubos e furtos de celulares aos crimes de estelionato e, mais especificamente do estelionato digital, nos quais a vítima é induzida a realizar transferências, ou ainda, quando da subtração do celular com acesso a aplicativos bancários, tem quantias retiradas de sua conta bancária, ou tem compras ou empréstimos financeiros realizados em seu nome. A fim de dar alguma dimensão ao fenômeno, de forma inédita, a 16ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mapeou estes tipos de crimes patrimoniais com especificidade (roubo de celulares, furto de celulares, estelionato e estelionato no contexto de fraude eletrônica^{5 6}).

Entre 2018 e 2021, 3,7 milhões de celulares foram roubados ou furtados no Brasil. Não obstante, neste período houve uma queda de 22,8% na taxa de roubo e furto de celulares. Já no período mais recente, entre 2020 e 2021, houve uma variação de +1,8% na taxa de roubos e de furtos de celulares por 100 mil habitantes, o que não foi suficiente para que a taxa retornasse aos patamares pré-pandemia. É preciso considerar 2021 como um ano proporcionalmente menos afetado pelas medidas sanitárias de restrição de circulação de pessoas por conta da Covid-19, quando comparado com o ano de 2020. Neste cenário, foram registrados 847.313 celulares roubados ou furtados, **o que equivale a ao menos um (1,6) celular roubado ou furtado por minuto no Brasil em 2021.**

A digitalização das finanças, de serviços e do comércio, especialmente impulsionada durante o período pandêmico, contribui com a formação de um ambiente propício ao desenvolvimento de modalidades criminais que exploram vulnerabilidades nestes segmentos.

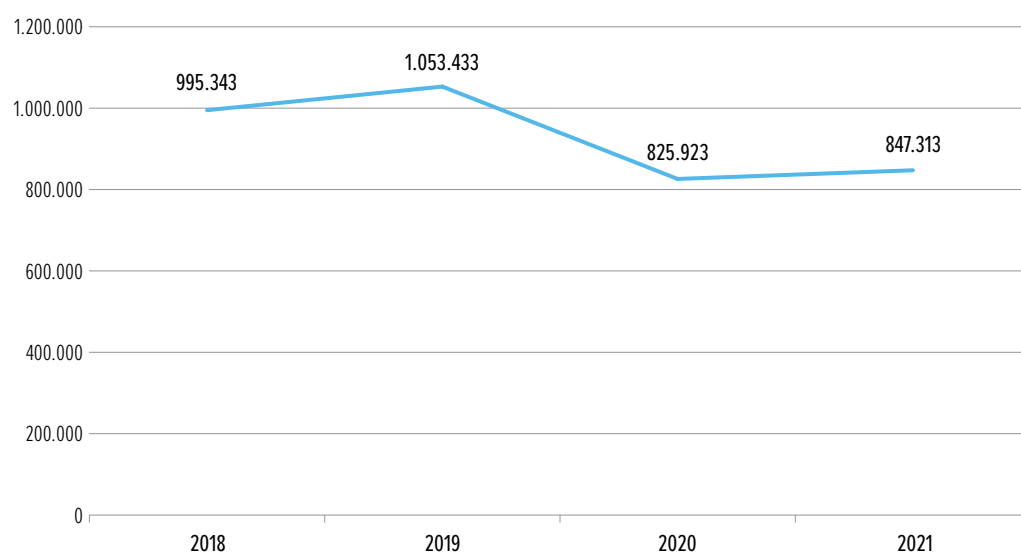
² Para mais informações, acesse: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/08/31/novo-cangaco-ataques-cidades-de-sp-2021.htm>.

³ Para mais informações, acesse: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/11/05/varginha-mg-26-mortos-mais-letal-novo-cangaco.htm>.

⁴ Para mais informações, acesse: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2021/10/18/novo-cangaco-em-mt-o-que-se-sabe-so-bre-o-maior-assalto-dos-ultimos-10-anos.ghtml>.

⁵ O tipo penal de Estelionato – Fraude eletrônica foi inserido no Código Penal através da Lei nº 14.155/21, em maio de 2021, a qual pode ser acessada em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14155.htm.

⁶ Agradecemos ao Dr. Antônio Carlos Cândido de Araújo, delegado da Polícia Civil de São Paulo, pelos esclarecimentos relativos aos tipos penais aplicáveis nestas modalidades criminais.

GRÁFICO 23**Roubo e furto de celulares**
Brasil, 2018 – 2021

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil de Minas Gerais; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

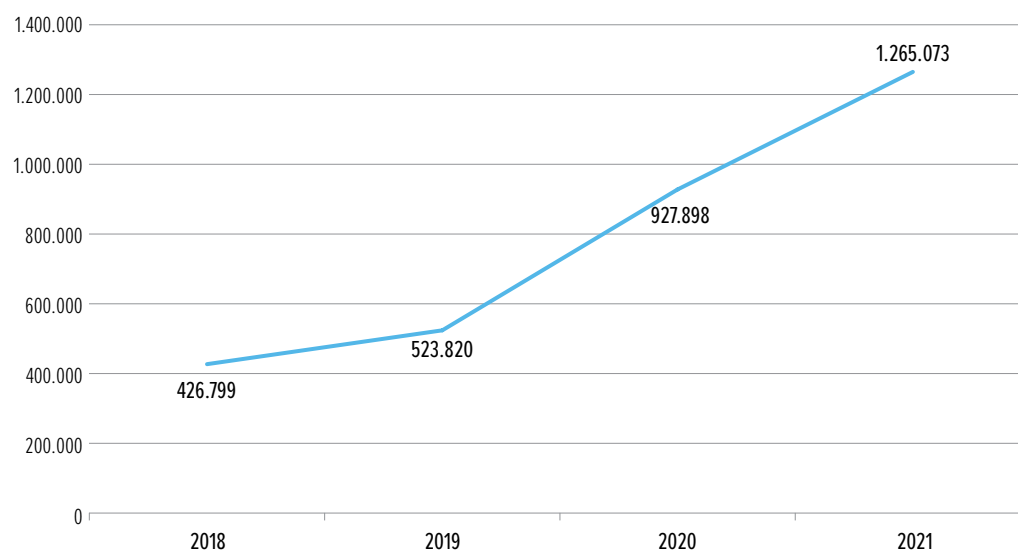
CRIMES PATRIMONIAIS EM FORMATO DIGITAL

As restrições de mobilidade impostas no contexto da pandemia de Covid-19 não impediram o crescimento dos registros de estelionato e parecem ter impulsionado sua prevalência. Os dados aqui apresentados reforçam um fenômeno que vem sendo discutido⁷: estamos vivenciando mudanças significativas nas dinâmicas dos crimes contra o patrimônio, em direção a sua digitalização. A queda de roubos a transeuntes (-7,5%) e o crescimento de roubos e furtos de celulares (1,8%) estão, muito possivelmente, associados a esta dinâmica; o que indica que os dados de roubos e furtos de celulares retratam melhor os crimes cometidos em vias públicas e a sensação de segurança nos ambientes urbanos, como será discutido adiante.

7 Fonte Segura, Túlio Kahn. Migração dos crimes violentos de rua para crimes digitais. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/migracao-dos-crimes-violentos-de-rua-para-crimes-digitais/>. Acesso em: 16/06/2022.

GRÁFICO 24

Número de registros de estelionato
Brasil, 2018 – 2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil de Minas Gerais; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Entre 2018 e 2021, foram registrados 3,1 milhões de casos de estelionato. Em 2021, o número chegou a 1,2 milhão de registros, o que corresponde a um significativo aumento de 179,9% nas taxas, por 100 mil habitantes, em relação a 2018 (entre 2020 e 2021, o aumento foi de 36,3%). Vale ressaltar que não houve queda em nenhuma das UF no período.

O crime de estelionato em meio eletrônico foi tipificado apenas em 27 de maio de 2021, pela Lei nº 14.155/2021. Algumas UF já conseguem realizar sua mensuração. Embora com limitações, como o fato de que 9 estados não terem informado os dados, neste primeiro levantamento foi possível identificar que, em 2021, foram registrados 60.590 casos de estelionato por fraude eletrônica.

A análise destes dados de forma associada fortalece a constatação de que o crescimento no número de registros de estelionato tem sido amplamente impulsionado pelas ocorrências em meio digital que, a partir de sua tipificação, poderão ser mais bem monitoradas pelas autoridades estaduais e pelo público geral nos próximos anos, assim como alvo de políticas públicas, a fim de enfrentar o problema que tem acometido cada vez mais a população brasileira.

SENSAÇÃO DE SEGURANÇA

Como é sabido, os crimes patrimoniais, sobretudo os roubos, têm um efeito muito decisivo sobre a sensação de segurança da população. Em abril de 2022, pesquisa do Datafolha mensurou como a população residente nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro se sente em relação a alguns tópicos. Quando questionados a respeito da segurança pública, 90% dos entrevistados relataram que têm medo de serem assaltados na rua⁸.

O que os dados nos indicam é que a dinâmica dos crimes patrimoniais possui variações significativas a depender da modalidade e da região. Neste sentido, as políticas públicas, incluindo não apenas a atuação policial, mas também a participação das instituições financeiras, devem ser realizadas com as devidas especificidades, de forma a incidir nas principais dinâmicas criminais, sejam elas conhecidas ou novas, que tanto prejuízo e medo trazem à sociedade brasileira.

Os dados acima demonstram que, muito embora tenhamos verificado queda nos crimes patrimoniais no período entre 2019 e 2020, com o início da pandemia de Covid-19, essa tendência não se manteve no período mais recente. O ano de 2021 foi marcado pela retomada das atividades, principalmente a partir do avanço da vacinação, e o que as estatísticas nos indicam é que também houve retomada de parte considerável das ocorrências de crimes contra o patrimônio – como falado anteriormente, tivemos leve crescimento de roubo a estabelecimentos comerciais, a residências, roubo a instituições financeiras (com destaque para os casos de maior repercussão, como no “novo cangaço”) e roubo de carga. As taxas, contudo, ainda não se igualam aos patamares anteriores à pandemia de Covid-19. Os crescimentos mais significativos ocorreram no crime de estelionato, com taxas muito acima daquelas vistas em 2018 e 2019, e de estelionato no contexto virtual. Entre 2020 e 2021, houve, praticamente, estabilidade no roubo e furto de veículos e roubo e furto de celulares. Tivemos, ademais, queda de roubo a transeunte e queda no total de roubos.

O que os dados nos indicam é que a dinâmica dos crimes patrimoniais possui variações significativas a depender da modalidade e da região. Neste sentido, as políticas públicas, incluindo não apenas a atuação policial, mas também a participação das instituições financeiras, devem ser realizadas com as devidas especificidades, de forma a incidir nas principais dinâmicas criminais, sejam elas conhecidas ou novas, que tanto prejuízo e medo trazem à sociedade brasileira.

⁸ Para mais informações a respeito da pesquisa, acesse: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/mais-da-metade-dos-moradores-das-cidades-de-sp-e-rio-quer-se-mudar-aponta-datafolha.shtml>.

Os crimes patrimoniais no Brasil: entre novas e velhas dinâmicas

Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2022



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA